

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 032/2023

O Vereador, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Sugere ao Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei reduzindo o índice do IPTU sobre os Imóveis Territoriais, bem como a reanálise dos valores do metro quadrado instituído para fins de IPTU e a aplicação de descontos àqueles que possuem calçamento frente aos seus imóveis”.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista que a Lei 2.397/2022 efetuou alterações no Código Tributário deste município e diretamente estabeleceu novos parâmetros à cobrança do IPTU, passo aos seguintes apontamentos na finalidade de providências:

Tendo em vista a alíquota de 0,80% para o cálculo do imposto sobre o valor venal dos terrenos, entendo que a mesma está se afigurando muito elevada, razões que clamamos desde já a redução da referida alíquota para 0,50%;

Tendo em vista que a valoração do metro quadrado por quadras está se apresentado elevado em diversas situações, clamo a imediata reanálise e readequação dos mesmos.

Por fim, clamo que seja conferido aos contribuintes que possuem calçada em seus imóveis e que o mantenham em bom estado de conservação seja conferido desconto 10% no IPTU.

Desta forma, passo a requerer ao Chefe do Poder Executivo que efetive as medidas sugeridas.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JOSMAIRO MARÓSTICA

Vereador do PP

Exmo. Sr.

JULIANO MORETTO

Presidente do Legislativo Municipal

PUTINGA - RS